



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE SETEMBRO DE 2020, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI**

**PROAD 87388/2020**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Barueri, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/08/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Laércio Lopes da Silva, Titular, e Amanda Brazaca Boff, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação:** 11/05/2016.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	05/05/2017	Não

Juiz(a) auxiliar	Desde
------------------	-------

AMANDA BRAZACA BOFF	16/09/2019
---------------------	------------

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANA ALICE MARCOLINO YAMAMOTO GIMAEI	TJ	.	25/05/2017
RICARDO LUIZ SERODIO	TJ	ASSISTENTE	23/05/2016
ELISANGELA DUTRA DA SILVA BONETTI	AJ	.	29/06/2018
JONATHAN PEDRO	AJ	.	27/10/2017
GLEYDSON GONÇALVES NAZARETH	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/06/2017
LUAN SILVA AMARAL	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2017
CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	18/07/2016
THIAGO ALCÂNTARA ALMEIDA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/11/2016
ROSEANE DE OLIVEIRA GERLEMAN	AJ	.	10/08/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe Pauta regular							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	5	6	5	6		
	Tarde	5	4	5	4		
Una (rito ordinário)	Manhã	5	2	5	2		
	Tarde	3	6	3	6		
Instrução	Manhã	3	5	3	5		
	Tarde	4	2	4	2		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	7	7	8	8		
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação apresentada pela Unidade Judiciária:

São realizadas 24 audiências por magistrado no módulo diário de segunda a quinta, sendo (10 INICIAIS; 0 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS - JUIZ TITULAR) e (08 INICIAIS; 01 INSTRUÇÕES e 03 UNA/RS - JUÍZA AUXILIAR), totalizando 48 audiências no módulo semanal.

<i>PJe Pauta Telepresencial (durante a pandemia)</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	6	0	6		15 minutos
	Tarde	8	4	8	4		15 minutos
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0		
	Tarde	0	0	0	0		
Instrução	Manhã	1	0	1	0		15 minutos
	Tarde	0	0	0	0		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	7	7	8	8		
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		2		2		15 minutos
	Tarde	3		3			15 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

**Obs. 1:** Estão sendo realizadas no módulo diário, por meio de vídeo conferência, 12 audiências de segunda a quinta-feira (08 iniciais, 01 instrução e 03 una/sumaríssimo às segundas e quartas-feiras, sob a responsabilidade da i. Juíza do Trabalho Auxiliar, bem como 10 iniciais e 02 una/rito sumaríssimo às terças e quintas-feiras, sob a responsabilidade do i. Juiz do Trabalho Titular), totalizando 48 audiências no módulo semanal.

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

Observação apresentada pela Unidade Judiciária Inspeccionada:

PAUTA TELEPRESENCIAL DURANTE O FECHAMENTO FÍSICO DOS FÓRUNS

São realizadas 24 audiências por magistrado no módulo diário de segunda a quinta, sendo (10 INICIAIS; 0 INSTRUÇÕES e 2 UNA/RS - JUIZ TITULAR) e (08 INICIAIS; 01 INSTRUÇÕES e 03 UNA/RS - JUÍZA AUXILIAR), totalizando 48 audiências no módulo semanal.

Informa, ainda, que a MMA. Juíza do trabalho Auxiliar realizará de forma extraordinária no mês de setembro/2020 04 audiências às sextas feiras, sendo 02 audiências de INSTRUÇÃO às 13:30h e 14:15h e 02 vagas para encaixe oportuno às 15:00h e 15:45h, com a finalidade de observar as prioridades legais e os processos mais antigos.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
07/12/2020	99	483	-	-	0	08/04/2021	221	771

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
04/02/2021	158	8	10/09/2020	11	6	01/12/2020	93	369

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

### 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Sim

### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	BARUERI - 02a Vara	100	130
2	BARUERI - 04a Vara	117	188
3	BARUERI - 03a Vara	92	221
4	BARUERI - 01a Vara	171	224
5	BARUERI - 05a Vara	141	264

Barueri - 05a Vara	141	264
Média do Foro	123	211
Média da 2ª Região	105	108
<i>Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>		

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	BARUERI - 05a Vara	2563	743	593	133
2	BARUERI - 02a Vara	2583	807	314	198
3	BARUERI - 03a Vara	2473	725	129	101
4	BARUERI - 01a Vara	2271	577	264	139
5	BARUERI - 04a Vara	2318	451	194	120
Barueri - 05a Vara		2563	743	593	133
Média do Foro		2.442	661	299	138
<i>Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>					

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Ano	Recebidos	Solucio- nados	Finali- zados	Penden- tes de
-----	-----------	-------------------	------------------	-------------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri**

Unidade Judiciária / Média		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total		Pendentes de solução		finalização
Barueri - 05a Vara	2019	1.890	10	1.900	2.699	1.289	2.497	3.223
Barueri - 05a Vara	2020	940	11	951	606	1.660	1.211	2.952
Média do Foro	2019	1.859	27	1.885	2.473	1.135	2.311	3.346
Média do Foro	2020	958	11	968	753	1.387	1.468	3.019
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

*Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
Barueri - 05a Vara	2019	743	392	0	1	121	239	763	247	1010
Barueri - 05a Vara	2020	311	205	3	3	149	184	798	282	1080
Média do Foro	2019	683	408	2	2	89	1.312	2.125	1.319	3.444
Média do Foro	2020	536	291	3	2	115	193	2.360	1.398	3.758
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

*Observação: Dados até 31.8.2020.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1760	-56,35%
2019	1890	7,39%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 09(nove) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000168-72.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001098-90.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000604-31.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000277-86.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000216-31.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001096-23.2020.5.02.0205	Homologação da Transação Extrajudicial
1001070-25.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001060-78.2020.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001062-48.2020.5.02.0205	Consignação em Pagamento

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
Barueri 05a Vara	43	1603	37,27	37,27	725	16,86	16,86	792	18,41	18,41
<b>Comarca</b>		7871	183,04	36,60	3553	82,62	16,52	3867	89,93	17,98

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	745
	Aguardando encerramento da instrução	896
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	372
	Com sentença aguardando finalização na fase	920
	<b>Subtotal</b>	<b>2.952</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	551
	Liquidados aguardando finalização na fase	81
	No arquivo provisório	30
	<b>Subtotal</b>	<b>662</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	798
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	43
	No arquivo provisório	282
	<b>Subtotal</b>	<b>1.123</b>
<b>Total</b>		<b>4.737</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-8-2020</b>
Embargos de Declaração	10
Tutelas provisórias	21
Incidentes na liquidação/ execução	17
<b>Total</b>	<b>48</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000215-46.2020.5.02.0205	31/8/2020	
1000215-46.2020.5.02.0205	31/8/2020	LAÉRCIO LOPES DA SILVA
1000264-87.2020.5.02.0205	28/8/2020	
1000264-87.2020.5.02.0205	29/8/2020	AMANDA BRAZACA BOFF
1000909-83.2018.5.02.0205	5/5/2020	
1000909-83.2018.5.02.0205	5/5/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1000986-24.2020.5.02.0205	31/8/2020	
1000987-77.2018.5.02.0205	9/5/2020	
1000987-77.2018.5.02.0205	10/5/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1001270-35.2017.5.02.0044	22/6/2020	
1001270-35.2017.5.02.0044	22/6/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1001413-89.2018.5.02.0205	6/7/2020	
1001413-89.2018.5.02.0205	6/7/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1001800-16.2018.5.02.0202	26/6/2020	
1001800-16.2018.5.02.0202	27/6/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1002099-81.2018.5.02.0205	5/6/2020	
1002099-81.2018.5.02.0205	6/6/2020	GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA
1004397-17.2016.5.02.0205	3/8/2020	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	292
Cartas Precatórias devolvidas	288
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.8.2020.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/08/2020, constavam **09** (nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000279-95.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 09:49:22
1000595-11.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 18:51:37
1002603-58.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 13:13:20
1000500-78.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 18:51:37
1000542-59.2018.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2020 10:23:13
1003882-79.2016.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 17:25:08
1000844-25.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2020 15:20:25
1000433-79.2017.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 09:59:16
1001040-24.2019.5.02.0205	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2020 10:08:42

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	231	176	81
o encerramento da instrução	358	315	175
a prolação da sentença	353	335	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Barueri- 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	198	169	220

**8.3 Fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	142	2.014	1.917
Ente Público	232	2.360	2.321

**8.4 Do ajuizamento ao arquivamento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Barueri - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	557	591	813

**9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Barueri - 05a Vara	2019	2699	1221	45,24%
Barueri - 05a Vara	2020	606	293	48,35%
Média do Foro	2019	2.473	1.091	44,11%
Média do Foro	2020	753	295	39,15%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2019	2043	1890	2699	31,38%
Barueri - 05a Vara	2020	1289	940	606	72,81%
Média do Foro	2019	1.716	1.859	2.473	30,82%
Média do Foro	2020	1.135	958	753	64,02%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Barueri - 05a Vara	2019	638	743	392	71,61%
Barueri - 05a Vara	2020	763	311	205	80,91%
Média do Foro	2019	1.179	683	408	78,08%
Média do Foro	2020	2.125	536	291	89,07%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

**10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE****10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA BRAZACA BOFF	15,73	344	149	7	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	25,71	19	11	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		14	13	0	0
BRUNO JOSÉ PERUSSO	100	2	0	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		41	41	0	0
ÉRICA ALVES CANONICO	29,45	95	27	0	0
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO	7,5	50	22	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	4,15	94	50	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		13	9	0	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	10,52	847	362	35	1
MARCOS VINICIUS COUTINHO	25,12	713	279	1	0
MATEUS HASSEN JESUS		12	10	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		70	64	0	0
THOMAZ MOREIRA WERNECK	15	128	66	0	0
	15,22	10	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Soluçio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA BRAZACA BOFF	5,65	279	132	1	0
ÉRICA ALVES CANONICO	4	2	0	0	0
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	29,05	94	55	12	0
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	18,48	158	72	6	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		34	31	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	24,5	23	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		15	3	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/08/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000071-72.2020.5.02.0205	5ª VT/Barueri	LAÉRCIO LOPES DA SILVA	18/05/2020	83	SIM	NÃO

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2019**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA BRAZACA BOFF	440	15	123	0	0	0	591
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	20	3	4	0	0	0	27
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	0	71	0	71
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	4	0	4
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	5	182	0	182
ÉRICA ALVES CANONICO	74	10	18	0	0	0	103
GABRIELA SAMPAIO BARROS PRADO ARAUJO	73	0	9	0	0	0	84
GABRIEL GORI ABRANCHES	91	8	22	0	0	0	126
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	7	26	0	31
LAÉRCIO LOPES DA SILVA	738	26	204	0	0	0	970
MARCOS VINICIUS COUTINHO	601	36	136	0	1	0	778
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	5	58	2	64
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	27	264	0	269
THOMAZ MOREIRA WERNECK	159	10	21	0	1	0	192



TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º
02a - SP -> Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,4346	0,5320	0,4093	0,6568	0,3582	0,4782	135º

A 5ª Vara do Trabalho de Barueri, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4782, que indica que a Unidade está na 135ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2.891</b>	
Acordos vencidos	44	18/06/2020 02:10:24
Aguardando apreciação pela instância superior	776	03/05/2017 17:53:55
Aguardando audiência	1.250	17/09/2019 14:06:32

**Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Barueri**

Aguardando cumprimento de acordo	169	05/07/2018 17:37:10
Aguardando final do sobrestamento	23	06/08/2018 13:19:01
Aguardando prazo	337	15/06/2020 18:08:37
Analisar dependências	1	26/08/2020 18:31:41
Análise	19	20/08/2020 18:12:59
Assinar decisão	5	29/08/2020 13:51:41
Assinar despacho	6	29/08/2020 15:31:40
Assinar sentença	3	27/08/2020 17:29:52
Cartas devolvidas	8	23/01/2020 12:01:54
Conclusão ao magistrado	48	16/07/2020 08:05:08
Cumprimento de Providências	47	24/06/2020 08:33:09
Elaborar decisão	2	01/08/2020 15:23:55
Elaborar despacho	5	25/08/2020 14:47:45
Elaborar sentença	24	05/05/2020 12:45:32
Escolher tipo de arquivamento	40	24/06/2020 11:22:10
Minutar dependência	1	26/08/2020 18:35:04
Preparar expedientes e comunicações	25	29/07/2020 12:51:08
Recebimento de instância superior	48	06/08/2020 12:24:00
Remeter ao 2o Grau	8	24/07/2020 16:17:25
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	2	17/08/2020 18:36:05
<b>Liquidação</b>	<b>613</b>	
Acordos vencidos	3	09/07/2020 02:04:55
Aguardando apreciação pela instância superior	5	02/05/2018 14:35:02
Aguardando cumprimento de acordo	17	18/10/2019 10:59:56
Aguardando prazo	96	22/06/2020 08:09:49
Análise	27	01/08/2020 20:45:15
Assinar despacho	1	29/08/2020 17:18:16
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	19/08/2020 11:28:15
Assinar sentença	1	24/08/2020 15:38:49
Conclusão ao magistrado	70	24/06/2020 10:43:28
Cumprimento de Providências	7	25/06/2020 15:00:51
Elaborar decisão	373	09/06/2020 06:39:17
Elaborar despacho	8	17/08/2020 10:02:43
Escolher tipo de arquivamento	1	17/08/2020 11:27:35
Preparar expedientes e comunicações	3	13/08/2020 10:59:57
<b>Execução</b>	<b>919</b>	
Acordos vencidos	4	24/06/2020 02:01:47
Aguardando apreciação pela instância superior	38	11/08/2018 17:00:32
Aguardando audiência	13	26/01/2020 22:14:59
Aguardando cumprimento de acordo	13	27/06/2019 15:01:25
Aguardando final do sobrestamento	37	30/11/2018 05:25:53
Aguardando prazo	556	16/06/2020 13:39:50
Análise	13	23/08/2020 17:32:43
Assinar despacho	24	29/08/2020 13:29:27
Assinar sentença	2	24/08/2020 14:07:55
Cartas devolvidas	22	02/02/2020 10:52:28
Conclusão ao magistrado	82	24/06/2020 16:22:23
Cumprimento de Providências	79	23/06/2020 18:58:03
Elaborar decisão	2	04/08/2020 09:29:44
Elaborar despacho	12	23/08/2020 18:18:36
Escolher tipo de arquivamento	4	16/07/2020 01:56:20
Preparar expedientes e comunicações	9	24/08/2020 11:31:57
Recebimento de instância superior	3	24/07/2020 19:05:03
Remeter ao 2o Grau	6	22/08/2020 04:02:13
<b>Arquivados</b>	<b>8.178</b>	
Arquivo	864	16/06/2020 14:41:39
Arquivo definitivo	5.631	13/06/2016 13:29:06
Arquivo provisório	250	14/09/2016 17:46:10
Cartas devolvidas	1.433	02/06/2016 15:26:57
<b>Total geral</b>	<b>12.601</b>	

**12.1.2 Petições não apreciadas.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 75 (setenta e cinco) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**13. METAS 2020**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	60,87%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	89,46%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	121,84%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	73,44%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	96,49%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
<i>*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.</i>	
Fonte e-Gestão. Referência 31/08/2020.	

**14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000776-70.2020.5.02.0205	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 11/09/2020, conforme ata de audiência de 31/08/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 01/09/2020, consta réplica do autor.	- Não há.
1001541-75.2019.5.02.0205	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/09/2020, conforme despacho de 23/04/2020. Último andamento: 23/04/2020, notificação dirigida às partes para ciência da designação da audiência de instrução supracitada.	- Não há.

**15.2 Processos eletrônicos em fase de execução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001243-20.2018.5.02.0205	Homologada a liquidação em 05/03/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Em 16/03/2020, a reclamada efetuou depósito do valor da dívida na conta do Juízo. Diante disso, proferiu-se decisão determinado que se dê ciência ao autor acerca do referido depósito e, caso não haja oposição, seria expedido o devido alvará. Último andamento: em 06/05/2020, notificação dirigida às partes para ciência da decisão supracitada.	- Dar prosseguimento ao processo.
1001656-04.2016.5.02.0205	Homologada a liquidação em 10/05/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados. Último andamento: em 26/07/2020, determinou-se a utilização do convênio Bacen-CCS.	- Não há.
1001487-17.2016.5.02.0205	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Há instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica. <u>Último andamento:</u> em 04/05/2020, consta petição do autor para solicitar a penhora de bens móveis e imóveis decorrente das pesquisas realizadas junto aos convênios supracitados.	
1000402- 25.2018.5.02.0205	Homologada a liquidação em 28/05/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Cnib, Infojud foram utilizados. Há instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica. <u>Último andamento:</u> em 07/08/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Arisp.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000498- 74.2017.5.02.0205	O despacho exarado em 02/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> 12/08/2020, proferiu-se despacho para determinar a realização de penhora no rosto dos autos e, após, remeter os autos para o 2º Grau.	- Não há.
1001127- 48.2017.5.02.0205	O despacho exarado em 27/07/2020, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinária. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> em 10/08/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001560- 52.2017.5.02.0205	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.  - Emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud, Infojud foram utilizados.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 30/05/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>
1004224-90.2016.5.02.0205	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Houve a utilização do convênio Bacenjud.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório, diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 05/06/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p>
1001866-55.2016.5.02.0205	<p>Trata-se de execução de custas processuais em desfavor do reclamante.</p> <p>Verifica-se que o devedor não foi incluído no BNDT.</p> <p>Os convênios Bacenjud, Arisp, Renajud foram utilizados.</p> <p>Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a)</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar o convênio Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 06/08/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos</p>	<p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1003454-97.2016.5.02.0205	<p>Proferiu-se sentença (julgado procedente em parte) em 15/05/2017, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 01/03/2018. O autor foi intimado para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: em 26/09/2018. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/08/2020.

Não havia precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **30/08/2020** e reexame efetuado no dia **04/09/2020**, foram apurados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

#### a) Fase de conhecimento:

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de conhecimento não revelou irregularidades ou morosidade.

#### b) Fase de liquidação:

**Tarefa "Elaborar decisão", Processo n.º 1000353-47.2019.5.02.0205:** Cotejo do processado revela que o **último andamento** foi a prolação de r. despacho no dia **14/02/2020 às 18:48**, da lavra do i. Magistrado, Dr. Guilherme Maróstica Siqueira Lima, cujo teor ora se transcreve: *"Venham os autos conclusos para homologação da liquidação."* (Id. 95dd8c7).

**Tarefa "Elaborar decisão", Processo n.º 1001794-63.2019.5.02.0205:** Cotejo do processado revela que o **último andamento** foi a prolação de r. despacho no dia **14/02/2020 às 18:48**, da lavra do i. Magistrado, Dr. Guilherme Maróstica Siqueira Lima, *in verbis*: *"Venham os autos conclusos para homologação da liquidação."* (Id. c60373f).

**Tarefa "Elaborar decisão", Processo n.º 1000657-46.2019.5.02.0205:** Cotejo do processado revela que o **último andamento** foi a juntada de manifestação pelas executadas no dia **07/02/2020 às 09:56** (Id. 1e37668), exarando a sua concordância em relação aos cálculos de liquidação apresentados pelo exequente no dia 29/01/2020.

**Tarefa "Elaborar decisão", Processo n.º 1001435-50.2018.5.02.0205:** Cotejo do processado revela que o **último andamento** foi a prolação de r. despacho no dia **13/02/2020 às 15:55**, da lavra do i. Magistrado, Dr. Guilherme Maróstica Siqueira Lima, que ora se reproduz: *"Sendo as reclamadas declaradas revéis e confessas, venham os autos conclusos para homologação da liquidação."* (Id. 28e3aab).

**Tarefa "Elaborar decisão", Processo n.º 1001846-93.2018.5.02.0205:** Cotejo do processado revela que o **último andamento** foi a prolação de r. despacho no dia **13/02/2020 às 15:55**, da lavra do i. Magistrado, Dr. Guilherme Maróstica Siqueira Lima, cujo teor é de oportuna transcrição: *"Venham os autos conclusos para homologação da liquidação."* (Id. 351db5c).

**Nota-se, pois, morosidade processual em todos estes casos.**

c) **Fase de Execução:**

**Tarefa "Conclusão ao magistrado", Processo n.º 1001487-17.2016.5.02.0205:** Extrai-se do processado que o **último andamento** foi a juntada de manifestação pela exequente no dia **04/05/2020 às 14:43**, por meio da qual vindica a penhora de bens móveis e imóveis das executadas, conferindo-se o devido seguimento à execução (Id. 641549d).

**Nota-se, portanto, morosidade processual.**

**17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "sine die":**

<b>Parâmetros da Corregedoria</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Iniciais</b>	<b>44 dias</b>	<b>99 dias</b> <b>(data mais distante: 07/12/2020)</b>

<b>Una/Rito Ordinário</b>	<b>112 dias</b>	<b>-</b>
<b>Instrução</b> (art. 28, inciso IV da CNC)	<b>400 dias</b>	<b>221 dias</b> <b>(data mais distante: 08/04/2021)</b>
<b>Una/Rito Sumaríssimo</b>	<b>101 dias</b>	<b>93 dias</b> <b>(data mais distante: 01/12/2020)</b>

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 30/08/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2019, segundo a posição em 05/08/2019.

### **17.3.1. Aprazamentos**

Frisa-se, de plano, que a análise dos limites temporais em epígrafe sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito desta E. Corte foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo suso reproduzido estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que este Órgão Correicional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera, quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Diante de tal quadro, considerando ainda as suspensões de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), conclui-se que as modalidades de audiência praticadas pela Unidade Judiciária não trazem apazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

### **17.3.2 Processos "Sine Die":**

A teor do item 3.4 da Ata, havia **09** processos na condição "sine die", considerada a posição do dia 30/08/2020.

Do reexame ao painel do Sistema PJe realizado pela Assessoria deste Órgão Correicional no dia **04/09/2020**, verificou-se que os citados autos não foram totalmente sanados, permanecendo na condição "sine die" os seguintes casos:

- **1000168-72.2020.5.02.0205**: Trata-se de processo que se encontra na tarefa "Aguardando Prazo", em razão da prolação de r. sentença homologatória de acordo no dia 02/09/2020 (Id. e79b593).

- **1000277-86.2020.5.02.0205**: Cuida-se de processo que se encontra na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", em razão da prolação de r. sentença no dia 21/08/2020, cujo excerto ora se transcreve: "(...) esta decisão de julgamento antecipado parcial de mérito é impugnável de imediato pela via do recurso ordinário, sendo que o processo ficará sobrestado apenas em relação ao pedido de horas extras pela supressão do intervalo intrajornada, incumbindo às partes impulsionar o prosseguimento da marcha processual após a definição da tese jurídica sobre a matéria pelo STF." (Id. 455933c).

Apurou-se, nessa senda, a ocorrência de erros de registro.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser

disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do

Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87388/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia oito de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho Laércio Lopes da Silva, Titular, Amanda Brazaca Boff, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Barueri, Gleydson Gonçalves Nazareth, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Jaqueline Cantaruti da Cunha - Chefe de**

**Gabinete.**

MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040

Assinado de forma digital por MARIA JOSE BIGHETTI  
ORDONO:67040  
Dados: 2020.09.29 22:00:51 -03'00'

**Maria José Bighetti Ordoño**

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

LEANDRO

PEREIRA

PEDRO:138215

Assinado de forma digital  
por LEANDRO PEREIRA  
PEDRO:138215  
Dados: 2020.09.28 11:04:43  
-03'00'

**Leandro Pereira Pedro**

Secretário da Corregedoria Regional